

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0456/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento com número de processo nº2023004094.

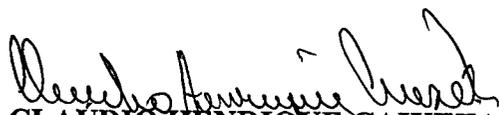
DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado **LEANDRO FARIA DOS SANTOS**, portador do CPF: 702.067.211-61, matrícula 6144, do cargo de Motorista de Veículo Leve Ambulância, vínculo Processo Seletivo Simplificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de março de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 24 de março de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 24/03/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022